



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO¹
12/04/04
2096 pag 04
J. Lygia

DECRETO 331 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 1.505.260,06 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/2003, de 17 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 1.505.260,06 (hum milhão quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é do aumento do teto dos Programas do FNDE (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE – CRECHE Programa de Alimentação Escolar/Creche e do Salário Educação, conforme portaria 028 de 06/02/2004, na forma abaixo:

PT	N.D.	FICHA	FONTE	CREDITO
06.01.12.365.014.2012	3.3.90.30.00	541	09	8.000,00
06.01.12.361.013.2012	3.3.90.30.00	146	09	1.553,00
06.01.12.361.013.2011	4.4.90.51.00	544	09	900.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.3.90.30.00	137	09	595.707,06
Total				1.505.260,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito